

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 13357/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que Nautilus Minerals Inc., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área denominada “Saldanha”, de 996 km², sita no Oceano Atlântico Norte, delimitada, em coordenadas WGS84, pela poligonal cujos vértices se indicam começando no vértice noroeste:

	33.º20'w	36.º55'N	(o ponto inicial)
Desse ponto para	33.º10'w	36.º51'N	
Desse ponto para	33.º16'w	36.º39'N	
Desse ponto para	33.º19'w	36.º40'N	
Desse ponto para	33.º24'w	36.º30'N	
Desse ponto para	33.º36'w	36.º26'N	
Desse ponto para	33.º42'w	36.º30'N	
Desse ponto para	33.º38'w	36.º34'N	
Desse ponto para	33.º32'w	36.º41'N	
Desse ponto para	33.º26'w	36.º43'N	
Desse ponto para	33.º20'w	36.º55'N	(fecha no inicial)

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

26 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306417966

Aviso n.º 13358/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que Nautilus Minerals Inc., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área denominada “Arinto”, de 997 km², sita no Oceano Atlântico Norte, delimitada, em coordenadas WGS84, pela poligonal cujos vértices se indicam começando no vértice noroeste:

	32º 51'w	37º 13'N	(o ponto inicial)
Desse ponto para	32º 23'w	37º 13'N	
Desse ponto para	32º 23'w	37º 00'N	
Desse ponto para	32º 51'w	37º 00'N	
Desse ponto para	32º 51'w	37º 13'N	(fecha no inicial)

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

26 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306418095

Aviso n.º 13359/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que Nautilus Minerals Inc., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área denominada “Moreto”, de 972 km², sita no Oceano Atlântico Norte, delimitada, em coordenadas WGS84, pela poligonal cujos vértices se indicam começando no vértice noroeste:

	31º44'w	37º39'N	(o ponto inicial)
Desse ponto para	31º36'w	37º37'N	
Desse ponto para	31º40'w	37º28'N	

Desse ponto para	32º01'w	37º25'N	
Desse ponto para	32º11'w	37º21'N	
Desse ponto para	32º11'w	37º28'N	
Desse ponto para	32º07'w	37º30'N	
Desse ponto para	32º05'w	37º36'N	
Desse ponto para	31º44'w	37º39'N	(fecha no inicial)

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

26 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306418102

Aviso n.º 13360/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que Nautilus Minerals Inc., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área denominada “Famous”, de 968 km², sita no Oceano Atlântico Norte, delimitada, em coordenadas WGS84, pela poligonal cujos vértices se indicam começando no vértice noroeste:

	32º51'w	37º14'N	(o ponto inicial)
Desse ponto para	32º51'w	36º56'N	
Desse ponto para	32º53'w	36º53'N	
Desse ponto para	32º07'w	36º53'N	
Desse ponto para	32º10'w	36º51'N	
Desse ponto para	32º20'w	36º55'N	
Desse ponto para	32º14'w	37º02'N	
Desse ponto para	32º06'w	37º04'N	
Desse ponto para	32º51'w	37º14'N	(fecha no inicial)

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

26 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306418046

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 13361/2012

Ao abrigo da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos, atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao Setor Público Administrativo, pagos no âmbito da atividade do Instituto Nacional de Aviação, I. P., relativos ao 1.º semestre de 2012.

Beneficiários	Montantes (euros)
ANA, S. A.	2 894 552,09
ANAM, S. A.	218 093,51
ICAO — Organização de Aviação Civil Internacional	309 528,58
CEAC — Comissão Europeia de Aviação Civil	24 801,00
<i>Total</i>	3 446 975,18

30 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

206426324